



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Despacho 15/2026 - CDAC/DRAP/DGGA/RIFB/IFBRASILIA

Brasília, 13 de maio de 2026.

ASSUNTO: Análise da qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional apresentada pela empresa SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA (ITEM 01) - Pregão Eletrônico nº 90052/2025 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas e remoção de colméias.

INTERESSADO: Instituto Federal de Brasília

PROCESSO: 23098.001396.2025-32

1. A análise da Técnico-Operacional e Técnico-Profissional foi feita com base nos itens 9.36 a 9.48 e seus subitens do Termo de Referência do Edital 90052/2025 e teve como objeto de análise a documentação enviada pela empresa conforme a seguir:

Item do edital	Documentação apresentada	Resultado
9.36. Comprovação da capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela respectiva entidade profissional, detentor de atestado de responsabilidade técnica (Certidão de Acervo Técnico ou documento equivalente) relativo à execução dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, nos termos da Lei Distrital nº 4.570, de 17 de maio de 2011, Lei Distrital nº 3.978, de 29 de março de 2007, Lei nº 6.360, de 1976, do Decreto nº 8.077, de 2013, e RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009 e da Lei nº 3.978, de 29 de março de 2007.	- Atestado de Responsabilidade Técnica emitida por Conselho Profissional obs: autenticidade verificada no site do CREA-PE	Exigência atendida
9.38.1.1. Deverá haver a apresentação de atestado comprovando que a contratada tenha executado o serviço /objeto desta contratação em características, quantidades de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da área total, por grupo (na qual a empresa figure como melhor colocada) e prazos compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 1 ano, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de o 1 (um) ano serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES /MPDG nº 5, de 2017.	- Atestados de capacidade técnica	Exigência atendida
9.41.1. Para o exercício de atividade de controle de vetores e pragas urbanas: Registro no Conselho Profissional afeto à categoria do respectivo Responsável Técnico para prestar serviços de controle de vetores e pragas urbanas, nos termos da Lei Distrital nº 4.570, de 17 de maio de 2011, Lei nº 6.360, de 1976, do Decreto nº 8.077, de 2013, e RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009, Lei nº 3.978, de 29 de março de 2007.	- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE obs: autenticidade verificada no site do CREA-PE	Exigência atendida

2. Após análise das documentações e atestados técnicos apresentados, verificou-se que os mesmos estão de acordo com o solicitado no edital, assim a licitante ESTÁ APTA a atender aos requisitos de qualificação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional nesse PREGÃO ELETRÔNICO.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

(documento assinado eletronicamente)

KEILLA ARAUJO DE CASTRO FONSECA

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

(documento assinado eletronicamente)

SHERLEY CABRAL MOREIRA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Keilla Araujo de Castro Fonseca, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAC**, em 13/05/2026 15:45:49.
- **Sherley Cabral Moreira, DIRETOR(A) - CD4 - DRAP**, em 13/05/2026 15:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 696625

Código de Autenticação: d8854b0753



Campus Gama
Lote 01, DF 480, None, Setor de Múltiplas Atividades,
GAMA / DF, CEP 72.429-005